



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 389, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre análise de recurso acadêmico.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23005.017590/2022-89, **RESOLVE:**

Art. 1º Dar provimento parcial ao recurso interposto pela acadêmica Érica Mirian Teixeira Alves, RGA nº 20190640157411, do curso de Zootecnia - bacharelado, da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD, acerca do pedido de cancelamento de matrícula fora do prazo regulamentar.

Art. 2º Aprovar o cancelamento de matrícula fora de prazo na disciplina “Fundamentos do Melhoramento Animal” (06040004529), ofertada em 2021.2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/08/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 243/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.017590/2022-89)**

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 13:32)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **243**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **ae7ac449c4**